



RESOLUÇÃO Nº 010/2019 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Aprova o Curso de Especialização em "Infraestrutura Rodoviária", vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 539415/2019, Parecer nº 053/2019-Colegiado da Faculdade, Parecer nº 051/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 006/2019-PRPPG/DLTS;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Especialização em "Infraestrutura Rodoviária", vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial.

Art. 3º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, e tem como público alvo profissionais de nível superior vinculados ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia / Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CONFREA/CREA), gestores e administradores governamentais e profissionais interessados na temática do curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 25 de novembro de 2019.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso